



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 047/2022-CMA

Acari/RN, 30 de maio de 2022.

Ao Exmo. Senhor

FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA

Prefeito Municipal, de Acari/RN

Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho – Acari/RN, CEP 59370-000

Assunto: *Solicitação de reajuste orçamentário do Município e consequente atualização do Duodécimo Legislativo.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O setor contábil desta Casa Legislativa, após uma análise detalhada dos demonstrativos contábeis do Município de Acari/RN, constatou ter havido um considerável aumento na arrecadação de receitas no ano de 2021, gerando, desta forma, a necessidade de atualização do orçamento do Município para o ano de 2022, que foi produzido através de uma previsão de arrecadação bem mais baixa do que efetivamente ocorreu.

O reajuste do orçamento irá influenciar de maneira significativa no valor do Duodécimo enviado à esta Câmara Municipal, que possui o direito constitucionalmente previsto à 7% do valor da arrecadação das receitas tributárias do exercício anterior, conforme dispõe o artigo 29-A da Constituição Federal:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

I - **7% (sete por cento)** para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Conforme cálculos da diretoria contábil anexados a este ofício, o valor orçado para transferência à Câmara Municipal em 2022, através de duodécimos, é de R\$ **1.265.000,00** (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil reais), que, após atualização do orçamento municipal, passaria a ser de R\$ **1.523.109,53** (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, cento e nove reais e cinquenta e três centavos).

Tais valores demonstram um impacto no orçamento anual do Legislativo no montante de R\$ **258.109,53** (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e nove reais e cinquenta e três centavos), valor de grande relevância para a autonomia financeira do Poder Legislativo Municipal e garantia da eficácia do princípio da separação dos poderes.

Portanto, certo de que posso contar com Vossa Excelência, sempre vigilante e atencioso com as causas do Legislativo Municipal, bem como em atenção à competência de iniciativa exclusiva do Prefeito para editar leis orçamentárias, solicito o reajuste do orçamento municipal vigente e consequente atualização do valor do Duodécimo repassado à esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência votos de estima, consideração e apreço.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente